



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 295/2023 TRE-AL/PRE/AEP*

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 295/2023 TRE-AL/PRE/AEP*

Institui o Plano de Transformação Digital no âmbito do Tribunal Regional

Eleitoral do Estado de Alagoas, para o biênio 2023-2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 15º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que determina a elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD), visando o desdobramento das estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário, com as ações a serem desenvolvidas para seu cumprimento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Transformação Digital (PTD) para o exercícios 2023 e 2024, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Transformação Digital constitui instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI no alcance do objetivo de Transformação Digital do TRE-AL, abrangendo as ações de:

I - transformação digital de serviços;

II – integração de canais digitais;e

III – interoperabilidade de sistemas.

Parágrafo único. As ações do Plano de Transformação Digital integrarão o Plano Diretor de TIC.

Art. 3º O Plano de Transformação Digital será revisado bianualmente, ou sempre que necessário, e deverá ser disponibilizado na página da *internet* do Tribunal.

Art. 4º É de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - acompanhar e monitorar o desenvolvimento das iniciativas do PTD;

II - submeter as propostas de alterações do PTD, para deliberação pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. As unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderão propor alterações ao PTD, em caso de necessidade.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente

ANEXO I

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PROJETOS

Nome do Serviço	Tipo de ação	Descrição	Público alvo	Responsáveis
Central de atendimento virtual ao Eleitor - CAVE	Integração de canais digitais	Criação de uma central de atendimento virtual ao eleitor via whatsapp e 0800.	Sociedade	CRE/STI/LIODs
Painel de autogerenciamento da Zona Eleitoral	Interoperabilidade de sistemas	Implantação de painéis de BI, desenvolvidos pelo TRE-PR, voltados para as demandas das zonas eleitorais e da Corregedoria.	Público interno	CRE/STI
Painéis de <i>Business Intelligence</i>	Interoperabilidade de sistemas	Aperfeiçoamento dos painéis de BI do Tribunal, relacionados às áreas de acompanhamento e gestão processual no âmbito do 1º e do 2º grau de jurisdição.	Público interno	CRE/STI/SJ
Realização de seções plenárias híbridas	Integração de canais digitais	Disponibilização de ferramenta digital que viabilize a realização de seções híbridas, possibilitando a participação dos Magistrados de forma presencial e por via remota.	Sociedade e TRE/AL	STI/SJ e AEP
Digitalização de documentos e processos	Transformação digital de serviços	Digitalização dos documentos e processos em meio físico, custodiados pelo Arquivo, Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP, Secretaria Judiciária-SJ e Secretaria de Administração-SAD	Sociedade e TRE/AL	STI/SGP/SJ/SAD
Adoção de serviço de <i>chatbot</i>	Integração de canais digitais	Aperfeiçoamento dos serviços destinados aos públicos interno e externo por meio de solução	Sociedade e TRE/AL	STI/ACS/CRE

		de inteligência artificial (IA)		
Disponibilização de painéis orçamentários na <i>intranet</i>	Interoperabilidade de sistemas	Disponibilização de painéis orçamentários interativos na <i>intranet</i> , utilizando <i>Business Intelligence</i> (BI)	Sociedade e TRE/AL	STI/COFIN
Ferramenta de recepção de arquivos digitais gerados pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais	Transformação digital de serviços	Permitir que os prestadores de contas de campanha eleitoral (candidatos e partidos) entreguem as mídias geradas pelo sistema SPCE (Prestação de Contas) de forma totalmente <i>on line</i> , sem a necessidade de comparecimento presencial à sede do Tribunal	Sociedade e TRE/AL	SCEP/STI/SJ
Monitoramento da força de trabalho.	Interoperabilidade de sistemas	Implantação de painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) para acompanhamento da força de trabalho	Público interno	SGP/STI
Cadastro virtual de servidores	Transformação digital de serviços	Implantação de atualização de cadastro de servidores de forma virtual.	Público interno	SGP/STI

* Republicada por incorreção